



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Sueli do Carmo Lobo

Função: Secretária de Administração

1. Objeto:

Solicitamos a abertura de procedimentos cabíveis para contratação de empresa especializada no fornecimento de filtros, óleos e prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva do veículo placa PRQ-2853, modelo Sendeiro 1.0, ano 2017/2018 pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O fornecimento dos filtros, óleo e prestação do serviço para o veículo se faz necessário, para manutenção preventiva e corretiva visando sua preservação e garantia já que é fundamental o bom funcionamento do veículo, evitando quebra e desgastes.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	FILTRO AR CABINE AKX1399	UN	01
02	FILTRO DE ÓLEO W0205	UN	01
03	ÓLEO DE MOTOR	LT	04
04	FILTRO DE AR MOTOR	UN	01
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	01
06	MÃO DE OBRA	SV	01
07	JOGO DE SAPATA	PÇ	01

3. Prazo de Entrega/ Execução:

De forma imediata, após a Ordem de Serviço

5. Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos:

Nivaldo Percílio Moreira

6. Prazo de entrega/execução:

Imediata

7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Administração

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

9. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Silvânia, 04 de fevereiro de 2025

Sueli do Carmo Lobo
Secretária Municipal de Administração
Decreto 144/2025